

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.081710/2024-25

2. Descrição da necessidade

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da Universidade de Brasília (UnB) identificou a necessidade de capacitar dois servidores em compras públicas, com o objetivo de aprimorar os processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do CDT, em conformidade com a legislação vigente. Considerando a relevância das compras públicas para a eficiência administrativa e o cumprimento dos princípios da economicidade, legalidade e transparência, é essencial que os servidores adquiram conhecimento especializado para atuar com maior precisão e segurança na gestão de recursos públicos.

A capacitação permitirá aos servidores compreender as normas e diretrizes que regem as compras públicas, além de habilitá-los a planejar e executar processos de aquisição de forma estratégica, minimizando riscos de erros procedimentais e garantido o melhor uso dos recursos públicos. Com a atualização constante da legislação e das melhores práticas de mercado, essa formação se torna indispensável para garantir o alinhamento do CDT com as políticas públicas de eficiência e transparência na gestão administrativa.

Assim, torna-se necessária a capacitação de dois servidores do CDT em cursos específicos sobre compras públicas, de modo a qualificar o quadro técnico para desempenhar suas funções com maior eficácia e responsabilidade no cumprimento dos objetivos institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPI/CDT/CATI	André Gustavo Gama Lima de Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a capacitação de dois servidores do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da UnB em compras públicas, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- Instituição Qualificada:** A instituição deve ser reconhecida e experiente em capacitação sobre compras públicas e licitações.
- Conteúdo Programático:** Abranger legislação aplicável, modalidades de licitação, gestão de contratos e transparência.
- Metodologia:** Oferecer teoria e prática, com possibilidade de ensino presencial, semipresencial ou a distância (EaD).
- Carga Horária:** Mínimo de 20 horas.
- Certificação:** Emissão de certificados válidos e reconhecidos.
- Custo-Benefício:** Valor compatível com o mercado, respeitando os princípios de economicidade.
- Público-alvo:** Adequado para profissionais de gestão pública de compras e licitações.

5. Levantamento de Mercado

Na área de Licitações e Contratos existem diversas ações de qualificação, porém a ação pretendida tem um enfoque mais prático do que as demais, que visam principalmente a teoria contemplada nos normativos. Ademais, a ação ocorrerá na cidade de Brasília /DF e em um momento de necessidade de qualificação dos integrantes da equipe sobre as novas funcionalidades do sistema Compras.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a capacitação de dois servidores do CDT da UnB em compras públicas para aprimorar os processos de aquisição, garantindo conformidade com a legislação vigente e maior eficiência. A capacitação, com carga horária mínima de 20 horas, será oferecida por uma instituição reconhecida e será realizada em formato presencial. O curso abordará temas como legislação de licitações, gestão de contratos e controle de aquisições. Ao final, os servidores receberão certificação, qualificando-os para melhorar a gestão de compras no CDT, seguindo princípios de legalidade, transparência e economicidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de curso para 02 servidores do DPI/CDT/CATI da área de contratações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

Para composição do valor a ser contratado buscou-se os seguintes comprovantes do valor cobrado pela empresa a outros contratantes:

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ - CNPJ: 83.500.603/0001-80. VALOR: R\$ 3.890,00
- DATA: 18 DE ABRIL DE 2024 - FINALIDADE: CURSO OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASGOV.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE (CAMPUS BAGE). CNPJ: 10.729.992/0007-31. VALOR: R\$ 3.890,00 - DATA: 19 DE ABRIL DE 2024. FINALIDADE: CURSO OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASGOV.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ . CNPJ: 78.348.059/0001-62 - VALOR: R\$ 3.890,00 - DATA: 10 DE MAIO DE 2024. FINALIDADE: CURSO CERTIFICAÇÃO LINUX APENAS MODULOS 101 E 102.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não parcelamento. Contratação total para uso imediato: todos os itens a serem adquiridos ou contratados serão utilizados de imediato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorrem.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsão no PDI da UnB para capacitação de servidores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação dos servidores do CDT da UnB em compras públicas trará diversos benefícios, como a garantia de conformidade jurídica, assegurando que os processos de aquisição cumpram a legislação vigente e evitando erros e irregularidades. A eficiência será aumentada, permitindo a realização de processos de compra de forma mais ágil e eficaz. Além disso, haverá uma melhoria

na economicidade, com a otimização do uso dos recursos e o foco no melhor custo-benefício para a instituição. A capacitação também proporcionará maior transparência, com mais controle e clareza nos processos licitatórios. Os servidores manterão seus conhecimentos atualizados com as novas normas e melhores práticas, garantindo uma atuação contínua e em conformidade com as mudanças no setor público. Por fim, a gestão administrativa do CDT será fortalecida, resultando em uma melhoria geral nos processos de compras e na eficiência institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de tomar providências adicionais, uma vez que os servidores já aceitaram realizar o deslocamento para o local do curso por conta própria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, conforme o exposto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE GUSTAVO GAMA LIMA DE ARAUJO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 11:25:02.

RAFAEL PEREIRA MEDRADO

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_11674159_Projeto_Basico__Acoes_de_Capitacao.pdf (57.88 KB)